



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 05759/2016, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2016.

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Artigo 1.º - Fica supletado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 76.960,00 (setenta e seis mil e novecentos e sessenta reais).

Unidade: 07.05.00 - ENSINO INFANTIL - RECURSOS PROPRIOS

Aplicação: 2100000 - EDUCACAO INFANTIL

00180 - 12.365.2002.0004 - 33504300 6.160,00

Unidade: 04.03.00 - FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS - FEBOM

Aplicação: 1100000 - GERAL

00043 - 06.182.7006.2310 - 33903000 30.000,00

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3100000 - SAUDE - GERAL

00107 - 10.301.1001.2293 - 33903600 30.000,00

Unidade: 11.01.00 - SETOR DE SERVICOS AGRICOLAS

Aplicação: 1100000 - GERAL

00256 - 20.606.6001.2297 - 33903900 10.800,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 76.960,00

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguintes dotações orçamentárias.

Unidade: 07.05.00 - ENSINO INFANTIL - RECURSOS PROPRIOS

Aplicação: 2100000 - EDUCACAO INFANTIL

00183 - 12.365.2002.1116 - 44905200 6.160,00

Unidade: 04.03.00 - FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS - FEBOM

Aplicação: 1100000 - GERAL

00039 - 06.182.7006.1130 - 44905100 30.000,00

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3100000 - SAUDE - GERAL

00103 - 10.301.1001.2293 - 33903000 30.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

Unidade: 11.01.00 - SETOR DE SERVICOS AGRICOLAS

Aplicação: 1100000 - GERAL

00254 - 20.606.6001.2297 - 33903000 10.800,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 76.960,00

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 76.960,00

TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 76.960,00

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 5 de fevereiro de 2016



EVERTON OCTAVIANI

Prefeito Municipal